

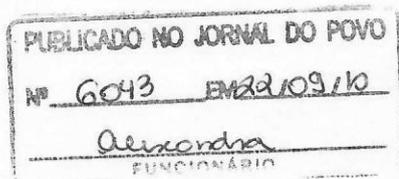


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 784/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o possível abandono de cargo do Servidor Municipal CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS.



## RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possível abandono de cargo.

2º - NOMEAR os servidores MARIA ROSA DOS SANTOS, R.G. n.º 2.165.803, ROSILANE MARIA PIPINO, R.G. n.º 5.374.312-9 e ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA, R.G. n.º 8.669.663-0, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 17 de setembro de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal